PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

L E I N° 001/98

SÚMULA: Revoga a Lei n° 098/92 de 08/10/92, revigorando a denominação da rua **"PITANGA"** , localizada nesta cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DOS VEREADORES MOACIR SALVE E DR. JOÃO BATISTA CARDOSO, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1° - Fica revogada a Lei n° 098/92 de 08/10/92, revigorando a denominação da rua **"PITANGA"**, localizada na Vila Flamboyant, nesta cidade.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edificio da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 12 dias do mês de março de 1.998.

CARLOS ROBERTO SCARPELINI
Prefeito Municipal

PROCESSO..... 003
PROJETO DE LEI... 003/98
AUTORIA... Moacir Salve
Dr. João B. C.